



INDICAÇÃO Nº 3688/2025

Estudo para implantação de dispositivo eletrônico de controle de velocidade na Avenida Antônio Pincinato, em frente ao nº 3.398 (Recanto Quarto Centenário) - CEP: 13211-771.

Considerando a preocupação na frequência com que os veículos que acessam ou saem do condomínio, abaixo indicado, precisam realizar a travessia da via principal, muitas vezes sob condições de visibilidade reduzida ou fluxo rápido. Esta manobra é inerentemente perigosa quando os veículos que trafegam na via estão em velocidade superior à permitida, pois o motorista que tenta sair do condomínio tem seu tempo de cálculo drasticamente reduzido, elevando o risco de colisões laterais ou traseiras. Além disso, a própria velocidade excessiva na via principal coloca em perigo iminente os pedestres, incluindo moradores, crianças e idosos, que necessitam transitar ou atravessar o acesso.

Considerando que um estudo técnico é essencial para diagnosticar com precisão a velocidade média praticada e determinar o local exato e o tipo de dispositivo eletrônico (radar fixo ou outro sistema de controle) mais eficaz para forçar a redução da velocidade.

Considerando que a medida se justifica pela combinação de dois fatores críticos que comprometem severamente a segurança local: o excesso de velocidade na via e o risco gerado pela manobra de travessia dos veículos do condomínio.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implantação de dispositivo eletrônico de controle de velocidade na Avenida Antônio Pincinato, em frente ao nº 3.398 - Condomínio dos Metalúrgicos (Recanto Quarto Centenário) - CEP: 13211-771.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

DANIEL LEMOS

/Arjo

